



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000063/2023
Processo: 9824-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que: "Altera dispositivo da Lei 12.803, de 25 de junho de 2013."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante da manifestação do autor da proposição que foi cientificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

